



80

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RIO GRANDE DO NORTE

RECEBIDO G. NOTA  
Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte

|                                       |                          |                   |                          |
|---------------------------------------|--------------------------|-------------------|--------------------------|
| TRE-RN/SJ/CJD/Seção de Jurisprudência |                          |                   |                          |
| Indexado:                             | ...../...../.....        | Visto:            | .....                    |
| Publicado:                            | ...../...../.....        | Pág:              | .....                    |
| Incluído:                             | 20/09/99                 | Visto:            | .....                    |
| Conferido:                            | ...../...../.....        | Visto:            | .....                    |
| ALTERAR:                              | <input type="checkbox"/> | ARQUIVAR:         | <input type="checkbox"/> |
| ...../...../.....                     | ...../...../.....        | ...../...../..... | Visto:                   |

PORTARIA N° 071/95-GP

O Desembargador-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso XXVII, do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

DECLARAR VAGO, a partir de 21 de agosto de 1995, com fulcro no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, o cargo efetivo de Auxiliar Judiciário, Código TRE-AJ-023, Nível Intermediário, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste TRE/RN, ocupado por ANTÔNIO NATANAEL MARTINS SARMENTO.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 23 de agosto de 1995.

*Deusdedit Chaves Maia*  
Desembargador DEUSDEDIT CHAVES MAIA

Presidente do TRE/RN